



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **À Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, considerando a crescente preocupação com o bem-estar dos animais em situação de rua, bem como a necessidade de ações efetivas para garantir sua sobrevivência e dignidade, sugerimos a implementação de um programa de Pontos Públicos de Água e Ração (comedouros e bebedouros)** Nos diversos bairros da cidade de Aracaju.

JUSTIFICATIVA

Sugestão de Plano de Ação:

- 1. Mapeamento Estratégico:** Identificar e mapear as áreas com maior concentração de animais de rua. Praças, parques, calçadões e centros comerciais que são locais ideais.
- 2. Parceria e Engajamento Comunitário:** Buscar a colaboração de empresas locais, ONGs, protetores independentes e voluntários para a doação de ração e o monitoramento dos pontos. O engajamento da comunidade é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do projeto.
- 3. Desenvolvimento da Infraestrutura:** Os comedouros e bebedouros devem ser projetados para serem resistentes, fáceis de limpar e proteger o alimento e a água de intempéries. É possível utilizar materiais reciclados, diminuindo os custos e fortalecendo a consciência ambiental.
- 4. Campanha Educacional:** Lançar uma campanha de conscientização para informar a população sobre a importância da iniciativa, como contribuir e





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

como respeitar os pontos de alimentação, evitando danos ou o descarte inadequado de lixo.

Acreditamos que a implementação deste projeto trará um avanço significativo no cuidado com os animais em nosso estado. Além de salvar vidas, a medida promoverá um ambiente mais empático e responsável, refletindo positivamente na imagem e no desenvolvimento das cidades sergipanas.

Estrutura da Proposta

1. Mapeamento Estratégico:

- Identificar áreas de alta circulação de animais, como praças, parques, terminais e feiras livres.
- Estabelecer parcerias com a **iniciativa privada**, como pet shops e clínicas veterinárias, para a implementação e manutenção desses pontos em seus estabelecimentos.

2. Rede de Cuidadores Voluntários:

- Abrir um **chamamento público** para cadastrar voluntários dispostos a serem **cuidadores responsáveis** por pontos específicos.
- Organizar a logística de fornecimento de insumos (ração e recipientes) e capacitar os voluntários sobre a correta higienização e monitoramento. A





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

prefeitura, em colaboração com doadores e empresas, será responsável por essa logística.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2025**, a ser encaminhada **À Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, considerando a crescente preocupação com o bem-estar dos animais em situação de rua, bem como a necessidade de ações efetivas para garantir sua sobrevivência e dignidade, sugerimos a implementação de um programa de Pontos Públicos de Água e Ração (comedouros e bebedouros) Nos diversos bairros da cidade de Aracaju.**

1ª Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em 09/10/2025 12:12

Checksum: **7E60118A165BF370339CCC711671192C824DA6FD94DE0172A58E4B4B97693F7A**

